

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 1007, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

# ALTERA A DATA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIOÁRIO PÚBLICO

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,** Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Dia do Funcionário Público, comemorado no dia 28 de outubro;

Considerando o MI Nº 090/2019 – GP, de 23 de agosto de 2019,

#### DECRETA:

- **Art. 1º** O dia do Funcionário Público, comemorado no dia 28 de outubro, no Município de São Gabriel da Palha, será comemorado no dia 01 de novembro de 2019.
  - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 30 de agosto de 2019.

## LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.